



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a *Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na área de meio ambiente*, com objetivo de atender toda a demanda do município conforme abaixo.

Item	Descrição Minuciosa do Serviços
1	<p><b>1 Prestação de serviços de responsabilidade técnica, consultoria e assessoria na área de Meio Ambiente, compreendendo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• assessorar o Município junto aos órgãos de Meio Ambiente estaduais ou federais nas questões ambientais;</li><li>• auxílio na formulação das políticas municipais de meio ambiente;</li><li>• auxílio na regulação, controle, fiscalização licenciamento, laudos técnicos, ambientais;</li><li>• assessoria na elaboração de projetos ambientais na recuperação de meio ambiente, visando ainda, aporte de recursos financeiros federais e estaduais;</li><li>• auxílio no acompanhamento das atividades do aterro controlado municipal (execução e fiscalização);</li><li>• assessoria na implantação da coleta seletiva no Município e da reciclagem dos resíduos sólidos;</li><li>• auxílio nos projetos para estímulo à educação ambiental;</li><li>• assessoria para apoio, assessoramento e acompanhamento das atividades do CODEMA;</li><li>• estudos e propostas de instrumentos estratégicos para aumento do ICMS ecológico no município;</li><li>• acompanhamento de podas de árvores e de outras questões ambientais;</li><li>• assessoria para desenvolver atividades dispostas na legislação ambiental;</li><li>• assessoria em processos administrativos junto aos órgãos de Meio Ambiente Estadual ou Federal, ou processos judiciais que envolvam questões ambientais;</li><li>• assessoria para emissão de laudo técnico de condições ambientais de trabalho, quando necessário.</li><li>• ser responsável técnico pelos empreendimento do município sendo eles; setor de água, aterro sanitário, ETE do município e ser responsável técnico pelo CODEMA.</li><li>• ficar 12 horas semanais na prefeitura para atender as demandas do município.</li><li>• responsabilidade técnica pelos resíduos perigosos, (do grupo A da saúde).</li></ul>

### OBSERVAÇÃO:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

1. O contrato será firmado sobre o menor preço fixo mensal obtido através descrição minuciosa do serviço (item 1).
2. Apresentar registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
3. Estar na prefeitura 12 horas semanais para atender as demandas do município, esse horário será definido pela **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais**.
4. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, em moeda corrente nacional.
5. O Contratante se reserva o direito de exigir do Contratado, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas.
6. Os preços referidos incluem todos os custos e benefícios decorrentes da execução do serviço, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.
7. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
8. Comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade do produto entregue, caso a sua qualidade não corresponda às especificações exigidas no edital o contrato será rescindido
9. Incorrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 1.849/2023 e com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 devendo obedecer aos percentuais de retenção estabelecidos no anexo I da referida instrução normativa.

### **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS**

Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na definição de MATERIAIS/SERVIÇOS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

## **ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU: *“No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta”*. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)” (grifo nosso)

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha	00940	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.09	SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECI
Sub-Unidade:	02.09.10	DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
Funcional Programática:	18.541.0596.2583	MANUTENÇÃO ATIV DO MEIO AMBIENTE
Elemento da Despesa:	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
Ficha	00941	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.09	SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECI
Sub-Unidade:	02.09.10	DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
Funcional Programática:	18.541.0596.2583	MANUTENÇÃO ATIV DO MEIO AMBIENTE
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

***Armado Frances Barcelos***

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais